

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 015/2019.

CREDENCIAMENTO nº 005/2019.

PROTOCOLO – ADITIVO nº 6250/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 05.169.884/0001-26, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Grayce Amélia Ribeiro - Decreto Municipal nº 070 de 01 de abril de 2024**, residente e domiciliada em Ouvidor, Estado de Goiás.

CONTRATADA: JOSE VITOR NETTO DA COSTA LEAO E CIA LTDA – SPECIALITE SAUDE – CNPJ nº 33.748.121/0001-75, com sede na Rua Moisés Salomão, nº 340, Sala 05, Bairro São João, Cidade de Catalão, Estado de Goiás – CEP: 75.703-030, neste ato representada por **José Vittor Netto da Costa Leão**, inscrito no CPF nº 041.757.291-35, residente e domiciliado na Cidade de Catalão, Estado de Goiás – CEP: 75.703-030.

1. DO OBJETO E DA PERMISSÃO LEGAL:

1.1. O objeto do presente termo é a substituição do técnico/profissional, Senhor **Orioval Cândido Leão Júnior** pelo Senhor **Brenner Teodoro Cardoso – GO-CD-21299**, conforme solicitado pela contratada, justificando motivos técnicos para a solicitação.

1.2. O presente Termo substitui o técnico responsável e mantém inalteradas demais disposições constantes no contrato original e demais aditivos.

2. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

As condições de execução dos serviços e suas peculiaridades permanecem àquelas originalmente contratadas.

3. DA VIGÊNCIA:

O presente Termo terá sua vigência até 31 de dezembro de 2025, conforme sexto Termo Aditivo firmado entre as partes.

4. DAS OBRIGAÇÕES:

As obrigações da contratante e contratada permanecem àquelas originalmente contratadas.

5. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

As sanções e penalidades permanecem àquelas originalmente contratadas.

6. DAS ALTERAÇÕES:

As regras e demais informações sobre as alterações do credenciamento permanecem àquelas originalmente contratadas.

7. DO FORO:

As questões decorrentes deste Termo aditivo e do contrato original, não resolvidas administrativamente, serão tratadas no Foro da Comarca de Catalão, especificamente em uma das Varas da Fazenda Pública Municipal.



8. PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, bem como no respectivo sítio oficial do Município de Ouvidor, em atenção a legislação vigente.

Ouvidor, 30 de setembro de 2025.

CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CNPJ nº 05.169.884/0001-26.

Grayce Amélia Ribeiro.

Decreto Municipal nº 070 de 01 de abril de 2024.

CONTRATADA:
JOSE VITOR NETTO DA COSTA LEAO E CIA LTDA – SPECIALITE SAUDE.

CNPJ nº 33.748.121/0001-75.

José Vittor Netto da Costa Leão.

CPF nº 041.757.291-35.